

Portaria de Concessão de Diária nº 136/2024

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 413, de 26 de janeiro de 2023.

**R
E
S
O
L
V
E:**

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, com pernoite e 01 (uma) diária, sem pernoite, no valor total de R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais), para o Senhor **Marcio Cristiano da Silva**, ocupante do cargo de Professor, portador do CPF: 016.928.494-84, para no dia 12 e 13 de novembro de 2024, se deslocar a UFPB na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º - A concessão tem por objetivo participar do I Seminário Internacional de Educação em Territórios Rurais a Seminário Nacional de Educação Popular e Movimentos Sociais do Campo VI Encontro de pesquisa e práticas em educação do campo da Paraíba. A saída está programada para as 05h do dia 12 de novembro de 2024, com retorno previsto para às 17h do dia 13 de novembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2024.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ
Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 77 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000
gabinete@itaja.rn.gov.br – itaja.rn.gov.br



Palácio Manoel Eugênio Ferreira

Secretaria Municipal de Governo

Setor Gabinete do Prefeito

CNPJ: 01.612.395/0001-46
